

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025
Processo Sipe nº 168980/2025

OBJETO– REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

VALOR– R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais)

CONTRATADA – INSTITUTO RANAI LTDA
CNPJ 46.757.247/0001-58

FUNDAMENTO DA DISPENSA– Artigo 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA– As Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa são uma instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, os quais são voltados à temática do envelhecimento demais assuntos inerentes aos direitos das pessoas idosas. Eventos como este contam com a presença e participação de representantes do poder público e da sociedade civil, sendo espaços amplos e democráticos de reflexão, discussão e articulações coletivas em torno de propostas e estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas públicas. A 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa acontecerá na data de 11 de junho de 2025, além de haver pré-conferências a serem realizadas ao fim do mês de maio de 2025.

Itajaí-SC, junho de 2025
Assinado e datado digitalmente

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

Processo Sipe nº 168980/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, a empresa **INSTITUTO RANAI LTDA**, para REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, pelo valor de R\$ 62.120,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte reais), com fundamento artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21.

Itajaí-SC, junho de 2025
Assinado e datado digitalmente

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário de Governo